



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 266/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÕES A EQUIPES E PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - RJ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo cujo escopo autoriza o poder executivo a conceder premiações a equipes e participantes de competições esportivas e culturais no Município de Saquarema - RJ.

A proposição tem por finalidade tratar de forma objetiva as premiações esportivas e culturais concedidas em eventos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Em relação a premiação a intenção é conceder prêmios em espécie, utilizando valores consignados no orçamento para tal modalidade de despesa, e tal valor será definido no regulamento da respectiva competição.

CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei traz em seu bojo política de relevante interesse público, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público local.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador